Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 139/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 45.198/2024

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025 nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **José Roberto da Silva**, RG nº: 15.256.945-X e CPF: 015.146.358-10 e o Secretário de Saúde e Medicina Preventiva Senhor (a) **Diogo Alves Fernandes**, RG nº: 43.294.892-2 e CPF: 361.809.228-88, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual **registro de preço para aquisição de material cirúrgico e hospitalar**, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com o lote do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o lote que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela **A COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 74.400.052/0001-91, com sede na Av. Jacobus Baldi, 745 – 707 e 711, Estado São Paulo, Cidade São Paulo, telefone: (11) 5519-4022, neste ato representada legalmente pelo (a) Sr.(a) **Eduardo Alves de Amorim**, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº 41.929.300-0 e C.P.F. nº 342.177.918-01:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual <u>aquisição de material</u> <u>cirúrgico e hospitalar</u>, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.
- **3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- **3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- **3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a Secretaria requisitante, com auxilio do Departamento de Licitação poderão:
- **3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- **3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao de aquisição de <u>material cirúrgico e hospitalar.</u>

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- **4.1.** O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pela Secretaria requisitante.
- **4.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.
- **4.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.
- **4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.
- **4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.
- **4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- **4.7.** À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:
- **a.** Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
- **b.** Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.
- **4.8.** Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria requisitante, poderá:
- **4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **4.8.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- **4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- **4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- **4.9.** O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.
- **4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- **4.11.** À Secretaria requisitante receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.
- **5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.
- **5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.
- **5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1.** A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:
- Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- **b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- **c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- **d.** Por razões de interesse público.
- **6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- **7.1.** A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- **7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:
- a. Greve geral;
- **b.** Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;
- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº. 10.406/2002).
- **7.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.
- **7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.
- **7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de forca maior.

8. DAS PENALIDADES

- **8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:
- **8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;
- **8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;
- **8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;
- **8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;
- **8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;
- **8.9.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- **8.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- **8.11.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15° (décimo quinto) dias de

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

- **8.12.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- **8.13.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **8.14.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- **8.15.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- **8.16.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
- **8.17.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- **8.18.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **8.19.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.
- **9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.
- **9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 20 de agosto de 2025.
Prefeitura de Carapicuíba José Roberto da Silva Prefeito
Prefeitura de Carapicuíba Diogo Alves Fernandes Secretário de Saude e Medicina Preventiva
A COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Eduardo Alves de Amorim Contratada
RG RG

Testemunhas:

Nome __

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, abertura de registro de preço (ATA) para empresas especializadas em fornecimento de materiais cirúrgico e hospitalar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. AMOSTRA:

- Empresas classificadas em primeiro lugar deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, do lote para o qual tenha sido classificada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para análise da secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.
- Em caso de equipamentos poderá ser apresentado um folder com descritivo detalhado dos objetos.

2.1 CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar declaração do fabricante ou da dententora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subcrita por seu representante legal, autorizando a comercializar o produto objeto da licitação.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Comprovante de Registro do produto ofertado junto ao Ministério da Saúde, ou de sua isenção.

3. JUSTIFICATIVA:

 Tal solicitação se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a necessidade de reposição periódica dos materiais cirúrgicos e hospitalares, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos, visto que tais materiais, são essenciais para o funcionamento adequado das mesmas.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras

CIDADE DE CARAPICUÍBA

4. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias contados, a partir da solicitação por

ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de

Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde).

No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte

do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais

sanções previstas na lei de licitações (14.133/2021);

Resguardados os direitos de ampla de defesa e contraditório, a empresa deverá apresentar

documentalmente, caso haja justificativa, os motivos que cerceiam o não fornecimento ou mora na

entrega no e-mail: saudesuprimento@carapicuiba.sp.gov.br; no prazo de até 72 horas;

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as

especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota

fiscal no ato da entrega.

Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

• Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local

constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações

referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade;

7. PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal;

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

ROS

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

9

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



PROPOSTA PE 17/25

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
2.1	Água oxigenada 10 vol. Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Pioguimica	Frasco	3.000	R\$ 10,52	R\$ 31.560,00
2.2	Álcool a 70% - associação de álcool 70% mais água destilada, antisséptico e bactericida, embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde conforme rdc nº 199/06. Caixa com 12 unidades.	Rioquimica	Litro	12.000	R\$ 21,65	R\$ 259.800,00
2.3	Ácido peracético concentração: 0,2%, solução pronto uso, com coadjuvante/adjuvante conforme formulação do fabricante, ph de 5,5 a 7,0, tempo de contato: 10 minutos com propriedade bactericidade, esporicida, micobactericida e fungicida, uso em equipamento e dispositivos medico-cirúrgicos, endoscópios e materiais termo sensíveis, a atividade do produto deverá ser comprovada através de tiras reagentes, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá atender a legislação vigente e a rdc 035/2010. Para cada 08 galões acompanha 50 tiras reagentes específicos para análise (leitura) para o produto ofertado, conforme instruções de uso do fabricante. Apresentar laudos de eficácia: bactericida, fungicida, micobactericida e esporicida, emitidos por laboratórios credenciados. Galão 5 litros.	Grow Quimica	Galão	400	R\$ 638,78	R\$ 255.512,00
2.4	Detergente desinfetante para limpeza e desinfecção de superfícies fixas hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de peróxido de hidrogênio 0,35% e pH neutro. Ação bactericida em no mínimo 05 minutos. Ação fungicida, virucida (rotavirus e norovirus) e esporicida. Pronto para uso, compatível com polímeros e metais. Apresentação em frasco pulverizador de 750ml.	Grow Quimica	Frasco	1.000	R\$ 194,74	R\$ 194.740,00
2.5	Renovador de instrumentais em aço inoxidável, a base de ácido fosfórico e tensoativo não iônico, especifico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Possui ph 1,0 utilizado na diluição de 5% em água quente ou fria, por um tempo de imersão de 30 minutos. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultra-sônica. Apresentação: frasco 1 litro com dosador, constando na embalagem nº lote, data fabricação, procedência, marca comercial, prazo de validade, registro ms e farmacêutico responsável.	Grow Quimica	Frasco	20	R\$ 535,76	R\$ 10.715,20

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



		T	,		ı	,
2.6	Solução antisséptica em forma de gel ou hidroalcóolico tixotróipico; uso em anti-sepsia para as mãos; a base de álcool etílico 70% e/ou isopropílico, agentes hidratantes, emolientes, sem corante, sem perfume e hipoalergênico, deverá conter em sua composição alpha-bisabolol e/ou glicerina. Apresentação em refil resistente contendo entre 1.000 e 1.200 ml, com válvula que não permita entrada de ar. Embalagem de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de registro na anvisa como cosmético.	Gojo Industries	Litro	6.000	R\$ 97,91	R\$ 587.460,00
2.7	Solução de clorexedine degermante a 2%. Em almotolia, Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Rioquimica	Almotoli a	6.000	R\$ 9,49	R\$ 56.940,00
2.8	Solução de clorexedine alcoolica a 0,5%. Em almotolia, Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Rioquimica	Almotoli a	3.000	R\$ 9,49	R\$ 28.470,00
2.9	Solução de clorexedine aquosa a 2%. Em almotolia, Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Rioquimica	Almotoli a	3.000	R\$ 9,49	R\$ 28.470,00
2.10	Vaselina solida 90 gramas - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde	Rioquimica	Frasco	300	R\$ 15,47	R\$ 4.641,00
2.11	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%. Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde	Rioquimica	Litro	2.400	R\$ 37,00	R\$ 88.800,00
2.12	Solução de pvp-i 10% com 1% de iodo ativo veículo aquoso tópico (100 ml). Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Rioquimica	Frasco	3.000	R\$ 9,29	R\$ 27.870,00
2.13	Solução limpadora enzimática. Detergente concentrado com 7 enzimas: protease, celulase, mananase, peptidase. Carbohidrase, lipase e amilase, pH neutro, com laudo de atividade mínima proteolítica e amilolítica conforme RDC 703 de 16 de Maio/2022; específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos, em processo manual ou em lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras; apresentar laudo de não corrosividade; laudo de rinsabilidade. acondicionado em frasco de 5L.	Grow Quimica	Galão	200	R\$ 731,49	R\$ 146.298,00
2.14	Vaselina líquida 1000 ml - embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde	Rioquimica	Litro	240	R\$ 88,61	R\$ 21.266,40

ROS

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



VALOR TOTAL PROPOSTA LOTE 02						0.806,60
2.19	Lugol 5% - 500 ml - frasco	New Prov	Frasco	20	R\$ 535,75	R\$ 10.715,00
2.18	Formol 10%, frasco 1000 ml, concentração 9, 00 a 11,00 %	Qeel	Frasco	30	R\$ 201,94	R\$ 6.058,20
2.17	Detergente desinfetante de nível intermediário, para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, ambulatoriais, equipamentos, artigos médicos inalatórios e não críticos. Princípio ativo a base de Peróxido de Hidrogênio, pH diluído de 3 à 5,5. Comprovação de eficácia para: bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, KPC, VRE, MARSA e Escherichia coli; fungos: Tricophyton mentagrophytes, Candida auris, Candida albicans. Mycobacterium bovis e Mycobacterium smegmatis. Esporicida: Clostridium difficile. Virucida para Coronavirus, Adenovirus Norovírus. Apresentação: Bombona 5 Litros. Validade de 24 meses.	Grow Quimica	Galão	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
2.16	Lugol 5 % 1000 ml. Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde	New Prov	Litro	30	R\$ 216,36	R\$ 6.490,80
2.15	Acido acetico 5% - 1000 ml embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde	Qeel	Litro	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00

		LOTE 05					
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unid.		Valor Total
5.1	Cobertura de hidrofibra - fibra gelificante, 80% de fibras de etilsulfonato de celulose, 20% de fibras de celulose, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas: 15 x 15 cm. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	Smith & Nephew	Unid.	500	R\$ 494,53	R\$	247.265,00
5.2	Cobertura de hidrofibra - fibra gelificante, 80% de fibras de etilsulfonato de celulose, 20% de fibras de celulose, prata iônica 0,8 a 2 mg/cm², estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas: 15 x 15 cm. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	Smith & Nephew	Unid.	1000	R\$ 649,07	R\$	649.070,00
5.3	Compressa, de gaze, em rayon, 7,5 cm x 7,5 cm, embebida com 3 ml de ácidos graxos, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda acido caprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja.	DBS	Unid.	50.000	R\$ 13,00	R\$	650.000,00

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	In the second second	1		ı		1	
	Registro na anvisa como produto para saúde, classe de risco iv, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.						
5.4	Creme e barreira protetora - a base de óxido de zinco, associado a ácidos graxos essenciais, contendo ainda lecitina de soja, tcm (triglicerídeos de cadeia média), vitaminas a e e. Embalado em bisnaga com 50 gramas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável e registro no ministério da saúde.	DBS Industria	Unid.	3.500	R\$ 60,81	R\$	212.835,00
5.5	Curativo de hidrocoloide, pelicula fina, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, composto por no mínimo carboximetilcelulose, semipermeável que é impermeável a água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Sem borda. Tamanho 10x10 cm. Caixa com 10 unid.	Smith & Nephew	Caixa	750	R\$ 231,83	R\$	173.872,50
5.6	Curativo de hidrocoloide, pelicula fina, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, composto por no mínimo carboximetilcelulose, semipermeável que é impermeável a água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Sem borda. Tamanho 15x15 cm. Caixa com 10 unid.	Smith & Nephew	Caixa	750	R\$ 566,67	R\$	425.002,50
5.7	Curativo adesivo para hemostasia pós coleta de sangue, medida aproximada de 2x2cm. Caixa com 500 unid.	Labor Import	Caixa	500	R\$ 61,52	R\$	30.760,00
5.8	Curativo de hidrogel amorfo - com carboximetilcelulose, propilenoglicol e água sem alginato de cálcio e/ou sádio. Apresentação em bisnaga com formato anatômico e bico aplicador, embalagem com aproximadamente 25 mg. Data de esterilização, prazo de validade, número do lote, com rms. Caixa com 10 unidades.	Smith & Nephew	Caixa	500	R\$ 803,61	R\$	401.805,00
5.9	Curativo em forma de gel, a base de ácidos graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda acido caprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Embalado em bisnaga 100 gramas. Registro na anvisa como produto para saúde, classe de risco iv, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário)	DBS Industria	Unid.	3.500	R\$ 65,96	R\$	230.860,00

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	técnico responsável.						
5.10	Gel fluído inodoro para lubrificação e eliminação de odores característicos-composto pelos ingredientes ativos n-etil-n-soya etosulfato morfolino (neutralizador das moléculas de odor) e poloxamer 188 nf (lubrificante). Frasco plástico de 236 ml.	Hollister	Frasco	60	R\$ 232,86	R\$	13.971,60
5.11	Loção oleosa, a base de ácidos graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda acido caprico, caprilico, láurico, palmítico, miristico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 200 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na anvisa como produto para saúde, classe de risco iii, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	DBS Industria	Frasco	3.500	R\$ 63,91	R\$	223.685,00
5.12	Atadura de tecido de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, goma acácia, glicerina, vaselina e óleo de rícino. Embalado em caixa com 12 unidades. Registro na anvisa como produto para saúde, classe de risco iii, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Tamanho 10,2x 9,14 m.	DBS Industria	Caixa	100	R\$ 849,99	R\$	84.999,00
5.13	Atadura de tecido de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, goma acácia, glicerina, vaselina e óleo de rícino. Embalado em caixa com 12 unidades. Registro na anvisa como produto para saúde, classe de risco iii, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Tamanho 7,5x6m m.	DBS Industria	Caixa	100	R\$ 813,94	R\$	81.394,00
VAI	LOR TOTAL DA PROPOSTA LOTE 05		R\$ 3.	425.51	9,60		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.236.326,20 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

ROS

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA CONTRATADO: A COMERCIAL 3 ALBE LTDA. TERMO DE ATA № (DE ORIGEM): 139/25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 20 de agosto de 2025.

<u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</u>

Nome: José Roberto da Silva

Cargo: Prefeito

CPF: 015.146.358-10

Assinatura:	
-------------	--

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Roberto da Silva Cargo: Prefeito CPF: 015.146.358-10
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: José Roberto da Silva Cargo: Prefeito CPF: 015.146.358-10
Assinatura:
Nome: Diogo Alves Fernandes Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva CPF: 361.809.228-88
Assinatura:
Pela contratada:
Nome: Eduardo Alves de Amorim Cargo: Procurador CPF: 342.177.918-01
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Diogo Alves Fernandes Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva CPF: 361.809.228-88
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Diogo Alves Fernandes Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva CPF: 361.809.228-88
Assinatura:

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

	l ipo	de a	to sok) sua	respor	nsabi	lidade:	Fiscal	ızar (Contrato
١	Nom	e· Ta	itiane	Ana	recida	de F	Freitas	Mach	ado	

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 399.631.208-30
Assinatura:
PREGOEIRA:
Nome: Eidmar Carnuta da Silva Luz Cargo: Auxiliar Administrativo CPF: 305.950.748-12
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.